



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de julho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

PORTARIA Nº 129/2026, DE 2 DE JULHO DE 2026

PORTARIA DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O Delegado Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, do Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo – DEMACRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, e nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c inciso V, alínea "a", c/c inciso VI,

RESOLVE:

DESINCOMPATIBILIZAR, a partir de **04 de julho de 2026**, a **Dr.ª LILIANE LOPES DORETTO, RG [REDACTED]** Delegada de Polícia de 1ª Classe – Padrão III, lotada na Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo – Sede, para concorrer ao cargo eletivo de Deputada Estadual no Estado de São Paulo.

A autoridade deverá apresentar, oportunamente, o Registro de Candidatura expedido pelo TRE, o comprovante de inscrição no CNPJ da campanha eleitoral e a Ata da Convenção Partidária.

(Portaria SecSBC/RH nº 129, de 02 de julho de 2026).